



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

JUSTIFICATIVA

A **Secretaria Municipal de Educação** vem justificar o pedido de abertura de processo licitatório visando à celebração de **Contrato de Locação de Imóvel**, para funcionamento do Centro de atendimento educacional especializado da secretaria municipal de educação, neste Município.

Cabe ao poder Público Municipal a responsabilidade de cumprir o que determina a legislação vigente relativa à administração pública, voltada ao atendimento dos anseios dos seus munícipes e fornecer um serviço de qualidade e auto-suficientes em todas as demandas, temos que viabilizar processos e procedimentos que venham a preencher a lacuna relativa a falta de local destinado a esta secretaria, a fim de manter um serviço adequado para este atendimento.

Diante destas assertivas, e do compromisso que temos em manter o serviço educacional especializado, é que pleiteamos o aluguel de um imóvel, situado na Rua João Pereira, 08, Bairro Centro, General Maynard/Se.

Estando, pois, caracterizada a nossa necessidade, submetemos a presente justificativa à apreciação de V. Exa., para que ratifique o nosso pedido e, ao final, seguindo o devido processo legal, autorize a abertura de processo Licitatório, para celebração do referido **contrato de aluguel**, sob a égide da lei 8.666/93 e suas alterações.

General Maynard, 17 de julho 2023.

Adriana Silva Santos
Secretário Municipal de Educação

Valmir de Jesus Santos
Prefeito Municipal